



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 98404/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Cobertura de ponto de ônibus na Rua Professora Ofélia De Melo Ferreira, 572 – CEP 38418-608.



### JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, por se tratar de um Ponto de ônibus de grande fluxo de pessoas, por terem que ficar submetidas ao sol quente ou chuvas.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de maio de 2024.

**GILBERTO REZENDE**

**Vereador - MDB**

